



A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E O BIODIREITO SOB A ÓTICA AXIOLÓGICA DO BEM JURÍDICO-PENAL PROTEGIDO E A TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO. EM ENFOQUE O LIMITE DA CIÊNCIA E A NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO PENAL.

Luís Gustavo Candido e Silva¹, Giselly Campelo Rodrigues².

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é focar o limite entre a ciência e a Intervenção jurídico-penal, buscando para isso realizar uma análise axiológica que terá como ponto de partida a Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale e a definição dos bens jurídico penais em sua configuração constitucional, tratada na obra Bem Jurídico-Penal e Constituição do Professor Luiz Regis Prado. Busca-se compreender quando deve começar a intervenção penal em relação às novas tecnologias e ao biodireito, levando em consideração que toda intervenção jurídica penal deve se pautar em um juízo de valor negativo emitido pela sociedade a partir de um acontecimento de um fato prévio que não deveria existir, pois a existência deste fato acarretaria um prejuízo ao desenvolvimento integral do homem. Calcado na linha de fundamento e limite axiológico propugnada neste estado Constitucional de Direito que é a dignidade da Pessoa humana como elemento bailador de toda ótica axiológica que aqui se impera e se impõe ao direito.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Penal; Inovação tecnológica; Biodireito.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo busca realizar uma análise axiológica acerca da intervenção penal do Estado na sociedade atual, sob o prisma do bem jurídico-penal protegido e a Teoria Tridimensional do Direito, fazendo uma relação destes com as evoluções tecnológicas e o biodireito.

Para se iniciar este estudo, deve-se levar em consideração a Teoria Tridimensional do Direito, criada pelo ilustríssimo jurista Miguel Reale, e a análise do Bem Jurídico-Penal protegido realizada pelo professor doutor Luiz Regis Prado, que proporcionarão as bases axiológicas para o trabalho em questão. De acordo com a Teoria Tridimensional do Direito, as normas jurídicas são criadas por meio da tríade fato, valor e norma, ou seja, faz-se necessário, para a criação de uma norma dentro de um determinado ordenamento jurídico, o surgimento de um fato social, que logo após passa por um processo de valoração e vêm a ser positivado. Já em relação ao Bem Jurídico-Penal protegido, dispõe o professor Luiz Regis Prado que este pode ser entendido como um juízo de valor positivo, emitido acerca de determinado objeto ou situação fática, levando em consideração a sua importância para o desenvolvimento integral do ser-humano.

Portanto, através das análises teóricas já realizadas, percebe-se que a intervenção penal do Estado deve ser mínima, protegendo apenas aqueles bens jurídicos realmente relevantes e somente aquelas condutas definitivamente renegáveis pela sociedade. Porém, com as evoluções sociais, vêm surgindo novos ramos do conhecimento, como o biodireito que busca realizar uma análise jurídica acerca de possíveis estudos relacionados à vida humana que a ciência vêm desenvolvendo, e as diversas inovações tecnológicas que apresentam situações até então desconhecidas, proporcionando ao Estado novas possibilidades de atuação e intervenção.

Os avanços da medicina e das biotecnologias trouxeram a necessidade de uma maior evolução jurídica, pois acabaram reclamando a criação de novos atos normativos para regulamentarem as novas descobertas humanas. Como exemplo desses avanços científicos aplicados ao ser-humano, pode-se citar a reprodução humana assistida, que busca auxiliar indivíduos que não possuem facilidade de reprodução; a clonagem terapêutica, que se concentra na criação e na utilização de embriões para pesquisa, cujo objetivo é descobrir a cura de doenças e, possivelmente, gerar órgãos para reposição; o transexualismo, que tem por escopo a adequação do sexo físico ao psíquico, buscando amenizar o sofrimento psicológico e a dignidade do transexual.

Por consequência, o objeto geral deste projeto é analisar a necessidade da intervenção penal em relação ao biodireito e as novas Tecnologias.

¹ Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário Cesumar – UNICESUMAR, Maringá – PR. Participante do Grupo de Pesquisas (CNPq) "Internacionalização do direito: dilemas constitucionais e internacionais contemporâneos". E-mail: luigustavo_013@hotmail.com.

² Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, Especialista em Direito e Processo penal pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Maringá (2004).



2 MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho será executado alicerçado na revisão bibliográfica pertinente ao assunto. Isso será efetuado de acordo com os procedimentos abaixo relacionados. Em um primeiro momento será efetuada a pesquisa e a ampliação da bibliografia básica ora apresentada. O método a ser utilizado na pesquisa será o teórico que consiste na pesquisa de obras doutrinárias, de legislação nacional e internacional pertinente, de jurisprudência e documentos eletrônicos.

Sendo a pesquisa bibliográfica a principal fonte, o instrumento de coleta de dados será o fichamento de informações retiradas desta, objetivando a otimização do estudo a ser realizado. Dessa forma, através das fichas contendo registros de dados documentais necessários ao desenvolvimento e fundamentação do estudo, tem-se uma visão mais dinâmica do tema proposto de acordo com a óptica de diversos doutrinadores.

Os dados coletados estarão dispostos em fichas bibliográficas. Após a coleta dos dados e leitura crítica e interpretativa das fontes, serão observados os critérios utilizados por cada autor no que se refere à disposição dos assuntos. Assim sendo, tem-se uma noção de como separar os assuntos que comporão o desenvolvimento do estudo. Após a organização das fichas, serão realizadas anotações das considerações e comentários pertinentes expostos por cada autor, objetivando relacioná-las entre si, outros autores e a legislação pesquisada. Dessa forma, é possível desenvolver uma análise fundamentada e expor considerações pessoais.

O método utilizado para a análise dos dados consiste no método indutivo, ou seja, partindo de princípios particulares e chegando à generalização como um produto posterior do trabalho de coleta dos dados particulares. Dessa forma, se torna possível a observação dos fatos e/ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dentre os resultados esperados neste trabalho, procura-se encontrar a estrita relação entre a intervenção jurídico-penal e a Teoria Tridimensional do Direito assim como a relação desta com bem jurídico-penal tutelado. O presente trabalho procura ainda identificar os limites da ciência em relação à intervenção jurídico-penal, encontrando como resultado final o campo de atuação científica que deveria estar livre da intervenção penal. Objetivamente, espera-se desta pesquisa a elaboração de um parecer crítico de embasamento doutrinário sobre a temática do desenvolvimento da tecnologia e as novas possibilidades e necessidades de tipificação penal em relação a estas condutas sob a ótica valorativa do direito e desenvolvimento social. Bem como redigir artigo científico a ser publicado em periódico jurídico com avaliação “Qualis” pela CAPES, em parceria com a Orientadora, além de participar de eventos de iniciação científica para divulgação dos resultados obtidos com o desenvolvimento deste projeto.

REFERÊNCIAS

PRADO, Luiz Regis. **Bem jurídico-penal e constituição**. 6. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 126 p. ISBN 978-85-203-4760-7

REALE, Miguel. **Teoria tridimensional do direito**. 5. ed. rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 2001. 161 p. ISBN 85-02-01405-6

MOREIRA, Edgar; SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. **Biodireito: ciência da vida, os novos desafios**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 374 p. ISBN 85-203-2070-8

PRADO, Luiz Regis. **Comentários ao código penal: doutrina, jurisprudência selecionada, conexões lógicas com os vários ramos do direito**. 6.ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1023 p. ISBN 9788520330456

CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana; CURIA, Luiz Roberto. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 49. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014. 448 p. (Coleção Saraiva de Legislação) ISBN 978-85-02-20689-2

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder de. **Bem jurídico-penal e engenharia genética humana: contributo para a compreensão dos bens jurídicos supra-individuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 438 p. ISBN 85-203-2618-8

PASCHOAL, Janaina Conceição. **Constituição, criminalização e direito penal mínimo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 160 p. ISBN 85-203-2374-X

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 749 p